

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, REALIZADA NO DIA CATORZE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE

-----Aos catorze dias do mês de maio de dois mil e vinte, através de videoconferência, reuniu a Câmara Municipal de Viseu, com a participação dos seguintes elementos: -----
ANTÓNIO JOAQUIM ALMEIDA HENRIQUES, Presidente, **MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE AZEVEDO** Vice-Presidente, **RUI ALEXANDRE CORREIA NEVES DE LIMA**, **PEDRO AGOSTINHO DA SILVA BAILA MADEIRA ANTUNES**, **JOÃO PAULO LOPES GOUVEIA**, **JORGE MIGUEL MELEIRO SOBRADO**, **JOSÉ PEDRO ESTEVES GOMES**, **CRISTINA MARIA RAMOS BRÁS DE ALMEIDA BRASETE E SILVA** e **ERMELINDA MARIA PAIVA AFONSO**, Vereadores. -----

ABERTURA – Com a presença de todos os elementos do Executivo na videoconferência, foi, pelo Senhor Presidente, declarada aberta a reunião, quando eram catorze horas e trinta minutos, passando a Câmara a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

SUBSTITUIÇÃO – Os Senhores Vereadores, Lúcia Fernanda Ferreira Araújo Silva, Maria Isabel Correia Júlio dos Santos, Cristóvão Ferreira Francisco, Vanda Cristina Azevedo da Costa Baptista e Joaquim Jorge Martins de Loureiro e Nelas solicitaram, previamente, a sua substituição, no uso do direito consagrado no artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, tendo sido substituídos, em conformidade com o artigo 79.º da referida Lei, pelo Senhor Vereador Rui Alexandre Correia Neves de Lima.-----

APOIO – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, o Chefe da Divisão de Notariado e Registo Patrimonial, Rui Alexandre Mendes Duarte.-----

01-ADMINISTRAÇÃO

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Intervenção dos Membros do Executivo-----

-----Intervenção do Senhor Presidente-----

-----O Senhor Presidente, iniciou a reunião de câmara mencionado que o fim do estado de emergência, e a entrada em vigor do estado de calamidade, não trouxe felizmente, até agora, oscilação no número de infetados por COVID-19, Viseu continua a ter nos indicadores registados cerca de 0,1% da sua população infetada, quase todos recuperados e ainda sem qualquer óbito, contudo, após quase dois meses da declaração da Pandemia pela Organização Mundial de Saúde, continuam atentos e vigilantes, pois ainda não é hora de facilitismos. Referiu que, continuam a fazer um trabalho de proximidade, junto dos lares e IPSS e das instituições ligadas à deficiência e jovens em risco, tendo sido efetuados mais de 1.300 testes aos colaboradores destas instituições, numa operação articulada com o Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social. No âmbito dessa mesma articulação, referiu que, arrancaram os testes aos colaboradores das creches, que abrem portas já na próxima segunda-feira, que decorrem no Hospital de Campanha instalado no

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Pavilhão do Fontelo, para além disso, o Município, numa resposta supletiva e de emergência, continua a entregar equipamentos de proteção individual junto de algumas instituições. Na semana passada, com a passagem do Camião da Esperança por Viseu, o Município de Viseu patrocinou a realização de meia centena de testes aos utentes da APPACDM de Viseu, Associação de Paralisia Cerebral de Viseu e ao Centro de Santo Estevão.-----

-----Prosseguiu na sua intervenção, mencionando que, por força do levantamento de algumas restrições com o fim do estado de emergência, o Município teve que redirecionar a sua intervenção para outras áreas, nomeadamente, o comércio tradicional, tratando-se de uma área particularmente afetada pela Pandemia e que merece uma atenção especial. O Senhor Presidente fez questão em estar presente na distribuição de meio milhar de kits pelo pequeno comércio de Viseu, cada kit era composto por uma viseira, duas máscaras, gel desinfetante e um autocolante a alertar para o uso obrigatório de máscara, para colocar nas portas ou nas montras, mencionando que, é importante fazer compras no comércio tradicional para o ajudar, mas não menos importante é fazê-lo em segurança. Mencionou ainda que, este kit vai chegar a todos os pequenos estabelecimentos comerciais das 25 freguesias de Viseu.-----

-----Afirmou que, mesmo com o fim do estado de emergência, a Linha Municipal de Emergência Social - VISEU AJUDA – mantém-se em funcionamento nos seus horários habituais e através dos contactos já anteriormente comunicados, também o serviço de apoio psicológico está operacional, com a equipa pronta a ajudar, sempre que necessário, ambos os serviços se mantêm, para já, em funcionamento até ao final do mês de junho. Até ao momento, o VISEU AJUDA já prestou auxílio a 609 famílias, entre as quais mais de 150 de nacionalidade brasileira. O Município não deixará de olhar pelas comunidades estrangeiras que escolheram a nossa cidade para viver. Para além de continuar a promover uma série de medidas que impeçam o contágio e propagação do vírus, referiu que, o Município de Viseu está, progressivamente, a abrir serviços e equipamentos, por forma a regressar à normalidade possível. Assim, no passado sábado reabriram o troço de Viseu da Ecopista do Dão e já esta terça-feira, cumprindo todas as normas de segurança, fizeram regressar a feira semanal. Encetaram também conversações com o operador com vista à adaptação do MUV – Mobilidade Urbana de Viseu às novas regras de mobilidade determinadas pelo Governo, tratando-se de um trabalho que exige permanente monitorização, para adequar a oferta à procura e com o regresso parcial às aulas, é natural que a procura do transporte público aumente.-----

-----Deu ainda conta da sua apreensão, por na próxima segunda-feira regressarem as aulas presenciais dos 11.º e 12.º anos de escolaridade, assim como nas escolas profissionais e creches, pois nem todas as escolas e creches têm condições físicas para aplicar a 100% as recomendações das autoridades de saúde. Fez questão de enviar esta semana uma carta aos diretores de todos estes estabelecimentos de ensino, não apenas para lhes desejar boa sorte, mas também para dar-lhes conta da disponibilidade do Município para os ajudar no que precisarem. Deu conta por fim que, receberam ontem um importante donativo do empresário, John Zha de 90 mil máscaras, mais de metade para crianças e jovens, esta oferta só foi possível com a colaboração do Embaixador Português na China, José Augusto Duarte e o Empresário Fernando Nunes que potenciou esta doação por parte deste empresário, a quem deixou uma palavra de agradecimento geral e que nos próximos dias irão anunciar de que forma será feita essa distribuição. Terminou afirmando que da parte da Câmara Municipal, continuarão, com serenidade, determinação e coragem, a adotar as medidas mais adequadas que a todos nos protejam.-----

-----Apresentação de Voto de Louvor-----

-----O Senhor Presidente, continuou no uso da palavra para apresentar um Voto de Louvor ao Comandante demissionário dos Bombeiros Voluntários de Viseu, José Luís Abrantes

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Angleu Teixeira, que foi Comandante dos Bombeiros Voluntários de Viseu, Bombeiro Voluntário de Carreira e que anunciou, em comunicado escrito, a sua retirada, enquanto Comandante do Corpo de Bombeiros e a passagem do Quadro Ativo para o Quadro de Honra deste Corpo da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Viseu. Referiu que, é um Homem de elevadas qualidades pessoais e profissionais, dedicado à causa dos Bombeiros desde 1993, ano em que ingressou nos Bombeiros Voluntários de Viseu e que durante estes quase 30 anos mostrou o melhor de si, com uma entrega extraordinária à causa dos Bombeiros, contribuindo de forma relevante para o que se fez de bem em matérias de proteção e socorro dentro e fora do concelho de Viseu. Foi marcado pela experiência militar das Tropas Especiais, foi 2º Cabo nos Comandos, cujo Código o tem guiado e, findo o serviço militar, foi através dos Bombeiros que o aplicou. É com devoção à Pátria, que tem servido através da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Viseu, com extraordinário altruísmo, à Nobre Causa dos Bombeiros, onde se registam vários louvores, tem sido galardoado com várias condecorações e medalhas e inúmeras intervenções, formações, iniciativas, projetos e missões. Depois de 20 anos na carreira iniciou funções de comando em 2012, desempenhando durante 5 anos funções de 2º Comandante e, agora, a meio da sua comissão de Comandante do Corpo de Bombeiros, no início de um novo projeto, interrompe as funções de Comandante, num ato de elevada coragem, por motivos de saúde, atraído por uma doença que poderia condicionar fisicamente, no futuro, a forma pró-ativa, enérgica e dinâmica com que tem desempenhado a sua missão.-----

-----Referiu que, deixa um legado incontestável e visível na Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Viseu, onde se destaca a fundação, operacionalização e liderança da Equipa de Mergulho dos Bombeiros Voluntários de Viseu, reconhecida nacional e internacionalmente pelos seus 20 anos de atividade, contudo, continuará a enriquecer com o prestimoso contributo que manterá à instituição e à comunidade, que não deixa de servir, apesar da sua nova condição. -----

-----Assim, e na linha daquele que é não só o seu sentimento pessoal mas também o da comunidade, propõe que a Câmara Municipal de Viseu, atribua um louvor ao Sr. José Luís Angleu Teixeira pelo seu exemplar desempenho e percurso nos Bombeiros Voluntários de Viseu, no qual deu provas de inigualável empenho, dedicação, abnegação e altruísmo em prol de Viseu e da Nobre Causa dos Bombeiros.-----

-----Após apresentação deste voto de louvor, o Senhor Vereador Pedro Baila Antunes usou da palavra para referir que, tem acompanhado o trabalho do Comandante José Luís, quer a nível pessoal, quer institucional, é um homem que mais do que muitos, exerce a cidadania, daí estar nos Bombeiros Voluntários, por tudo isso só poderão votar favoravelmente.-----

-----O presente voto de louvor foi aprovado por unanimidade.-----

-----Intervenção do Senhor Vereador Pedro Baila Antunes-----

-----O Senhor Vereador, usou da palavra para iniciar a sua intervenção salientando o que já havia sido dito pelo Senhor Presidente anteriormente, relativamente à descida acentuada dos casos positivos do COVID-19, há vários dias em Viseu. Mencionou que gostaria de pedir alguns esclarecimentos e deixar algumas propostas, salientando o que tem sido feito nas creches, a nível dos funcionários, que ao ver uma entrevista da Senhora Vereadora da Educação, percebeu, que tudo estava a ser tratado, ao nível das Escolas Secundárias, com a sua reabertura na próxima 2ª feira, há alguns aspetos de que os Senhores Vereadores do PS não estão bem cientes, apesar do Senhor Presidente já ter adiantado o apoio que está a ser prestado à Escola Alves Martins, pretendem saber que outro tipo de apoio está a ser prestado às Escolas, dando o exemplo do Município de Vila

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Real, ter feito testes a todos os funcionários e professores, incentivando que, o executivo também o fizesse. Relativamente ainda às escolas, referiu que se está a verificar um atraso na distribuição dos tablets, acreditando que o executivo vai colmatar esse atraso, bem como, o da distribuição das máscaras, que tiveram conhecimento através da comunicação social, que iriam ser entregues 2ª feira. Enalteceu a entrega das noventa mil máscaras pelo empresário chinês e todo o movimento que se gerou da sociedade civil, através de pequenos/grandes apoios, sendo eles empresários ou viseenses anónimos. Solicitou ainda, informações sobre ao número de utentes dos lares já testados. Relativamente ao comércio, referiu que, houve a distribuição de dispositivos, mas pretende saber se o executivo fez algum levantamento de proximidade, se a plataforma online de apoio ao comércio, está aberta ou não e com a reabertura da restauração na 2ª feira, se vai haver algum apoio específico. Quanto às ajudas do VISEU AJUDA, mencionou que, já foi referido que se estenderiam até junho, contudo, faria sentido prolongar-se até ao verão ou mesmo final de ano, concluindo que, após o balanço sobre o estado de emergência, questiona se há alguma noção dos atrasos e consequências relativamente à execução das obras previstas. -----

-----Intervenção do Senhor Vereador Rui Alexandre de Lima-----

-----O Senhor Vereador, usou da palavra para iniciar a sua intervenção referindo que, derivado ao COVID-19, o confinamento quase total do país foi a melhor resposta para travar este vírus, contudo fez com que, grande parte da atividade económica paralisasse e em Viseu não foi diferente, começando agora a ressurgir para a vida, sendo este o momento de pensar recuperar os danos causados a nível económico. Manifestou a sua concordância, com o pacote de medidas de apoio a famílias, empresas e instituições, que o Município adotou, referindo que, algumas delas foram propostas pelo Partido Socialista, porém, com as alterações constantes da realidade dos tempos que correm, o Partido Socialista vem propor um conjunto de medidas no âmbito do emprego, uma vez que, será a batalha seguinte e como é sabido, muitas das micro, pequenas e médias empresas irão dispensar funcionários ou mesmo encerrar. Assim, o PS deixa quatro sugestões: manutenção da isenção ou desconto de 50% do pagamento das faturas de água e saneamento até ao fim do ano, a todo o comércio e serviços com exceção da banca e seguros, que mantiver ou aumente o quadro de pessoal contratado; manutenção da equipa multidisciplinar de apoio às micro, pequenas e médias empresas, inserida no Gabinete de Apoio ao Investidor, conferindo-lhe uma vertente de consultoria, em estreita relação com a AIRV e Associação Comercial de Viseu, para informação e apoio mais personalizado às micro, pequenas e médias empresas do concelho que mantiverem ou aumente o quadro de pessoal contratado e estabelecer protocolos com bancos, seguradoras e outras entidades, para acesso a serviços bancários, seguros e outros serviços mais favoráveis, para as micro, pequenas e médias empresas do concelho que mantiverem ou aumente, o quadro de pessoal contratado; promover um protocolo com o IEFP e com a IPSS do Concelho no sentido de através de programas ocupacionais, promover a formação de cuidadores e destacá-los para apoiar as respostas sociais de ERPI, Lar Residencial e SAD nas várias IPSS do Concelho. Referiu ainda que, estas medidas poderão ser desenvolvidas no âmbito de um programa mais alargado, contudo, tem que iniciar o quanto antes, pois a sua implementação poderá demorar e os frutos chegarem tarde.-----

-----Intervenção do Senhor Presidente-----

-----O Senhor Presidente, usou novamente da palavra para afirmar que, segundo ele sabe, nem no domínio da descentralização o ensino passará para o âmbito das competências das

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

autarquias, que têm colaborado com as três escolas, como sempre o fizeram, naquilo que podem, mas que o Estado Central também tem que fazer o seu papel, não pode estar sistematicamente a empurrar as despesas para as autarquias. Em relação aos atrasos, mencionou que, não há atrasos nenhuns, preferindo entregar mais tarde as máscaras que vão ser necessárias, numa perspetiva de serem reutilizáveis e fazer um procedimento concursal, para que depois a oposição não venha pôr em causa o procedimento adotado e em relação aos tablets, os mesmos irão ser entregues, dois a quatro tablets por escola, por gestão por parte do agrupamento, para que possam ser utilizados pelos seus destinatários, reafirmando que em Viseu felizmente, não há atrasos, apenas estão a cumprir a lei. Quanto à questão dos testes feitos nas IPSS's, o Senhor Presidente referiu ainda que, é preciso descaramento para que os senhores vereadores da oposição venham falar em atrasos, uma vez que, o município de Viseu, tem quase mais testes realizados do que os municípios todos juntos, mais de mil e quinhentos testes. Em relação ao Senhor Vereador Rui Lima, referiu que este, deveria primeiro ter lido as medidas do VISEU AJUDA, em vez de fazer as propostas, que o gabinete de apoio criado em articulação com a AIRV e a Associação Comercial, não vai só funcionar durante estes três meses, mas sim, durante todo o mandato do executivo, como está escrito e que os protocolos com a ACDV, AHRESP e AIRV, já existem desde que chegou à câmara e que deveria informar-se melhor antes de fazer as propostas. Mencionou que, se por um lado, o Estado Local não pode substituir o Estado Central no apoio às empresas e a determinado tipo de programas, por outro lado, se o Senhor Vereador tivesse lido a ordem de trabalhos da reunião, veria que o último ponto se refere às alterações do Regulamento Viseu Investe, mais referiu que, Viseu foi um dos primeiros concelhos do país a ter um regulamento de apoio ao Investidor, que agora sofreu um upgrade e irá incorporar os contributos resultantes do trabalho que está a ser feito no âmbito do COVID. Incitou os Senhores Vereadores do PS a fazer o seu papel cívico, em vez de estarem a fazer propostas fora de tempo, por vezes, já em execução, a lerem com atenção o Regulamento e enquanto cidadãos, a deixarem o seu contributo, no debate público do regulamento Viseu Investe.-----

Intervenção do Senhor Vereador José Pedro Gomes

-----O Senhor Vereador, usou da palavra para iniciar a sua intervenção mencionando que, expressões como “nada vai ser igual”, “nada vai ser como antes” têm preenchido os nossos dias, lamentando e mantendo esperança em muitas coisas. Referiu que, o desafio dos Senhores Vereadores do Partido Socialista é, em conjunto, combinar políticas para o presente e que antecipem o futuro, onde os jovens se possam fixar, trabalhar e viver, não desistindo da ideia de um dia ver Viseu como a terra das oportunidades. Salientou que, é de comum acordo, independentemente da cor partidária, que estamos e vamos estar perante uma nova realidade, quer economicamente, quer nas relações laborais, contudo, vê essa nova realidade como uma oportunidade para o interior e para Viseu, no que diz respeito, ao trabalho remoto, à transição digital e à reconversão das empresas. Mencionou que, gostaria de deixar registada esta oportunidade para Viseu inovar, crescer e liderar na transição para os novos tempos, pois, se não é necessário estar a trabalhar à mesma hora e no mesmo sítio, se existem tantos jovens viseenses a trabalhar fora, seria necessário mostrar que o poderiam fazer a partir de Viseu, mas para isso, é preciso infra-estruturas tecnológicas de base, bem como, incentivos para a vida familiar, cada vez mais inovadores e diferenciadores, com foco nos mais jovens. Referiu por fim que, é necessário criar qualidade de vida, para que ganhemos este futuro, se não for pelo que temos a mais em Viseu, que seja, pelo que temos a menos, menos poluição atmosférica, sonora, luminosa e menos tempo de deslocações. -----

Intervenção do Senhor Vereador Pedro Baila Antunes

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----O Senhor Vereador, usou da palavra para iniciar a sua intervenção referindo que, Viseu tem agora uma oportunidade a nível tecnológico e tudo o que lhe está associado, que vários municípios irão aproveitar, contudo, Viseu só tem insistido no Rossio, nas Smart City a nível do discurso e tem descurado as aldeias. Referiu que, foi promovida uma ação da União Europeia, o Smart Rural 21 e que gostaria de saber se Viseu concorreu para promover polos de desenvolvimento rural nas aldeias, o que não tem sido feito. Solicitou ainda, esclarecimentos sobre as reuniões da Assembleia Municipal, uma vez que, neste momento há condições para que possam ser feitas à distância ou num grande auditório. Deixou uma última nota, referindo que, a reunião de dia vinte e oito de maio, seja já pública, ou com transmissão online da videoconferência, ou trazendo os jornalistas, ou num espaço alargado, pois temos que voltar à normalidade. -----

Intervenção do Senhor Presidente

-----O Senhor Presidente, usou novamente da palavra para referir que, Viseu é hoje uma referência a nível nacional e até mesmo internacional, não só pela qualidade de vida, mas que é o único farol do interior do país, estando o executivo à altura das atuais circunstâncias, também estará à altura das circunstâncias difíceis que virão, em face do trabalho desenvolvido no âmbito do Viseu Investe +, que vai ser brevemente apresentado, quer através do trabalho que está a ser realizado pelo VISSAIUM XXI, dos vários clusters ativos em Viseu, do Viseu 100% Digital, quer através das incubadoras de base rural, que saberão interpretar estes tempos e que ao contrário dos Senhores vereadores do PS o Senhor Presidente e os membros da sua equipa foram convidados para refletir nos múltiplos debates que existiram sobre estas matérias.-----

-----Quanto às questões do Senhor Vereador Pedro Baila Antunes referiu que, “o pior cego é aquele que não quer ver” e que, o mesmo, nunca quer ver nada do que de positivo está a ser feito e que o juiz é o povo, ou seja os viseenses. Relativamente à questão do funcionamento de todos os serviços, referiu que, durante estes dois meses e meio estiveram sempre no ativo, estiveram todos a trabalhar, tal como todos os funcionários da câmara, por isso não há atrasos, aliás, se os serviços não funcionassem, não haveria reuniões de câmara, nem coisas para aprovar, até chega a ser injusta essa afirmação, para com os serviços. Quanto à realização das reuniões de câmara no futuro, referiu que, até ao final do mês é este o procedimento que está estabilizado, no âmbito da ANMP, destacando o facto de cumprir a Lei e ter tido uma atitude democrática ao não ter interrompido o funcionamento do órgão, ao contrário de alguns municípios presididos por presidentes do partido da oposição que já não reúnem desde que entramos neste período. Em relação à Assembleia Municipal, referiu que não é ao Senhor Presidente que tem que questionar, mas sim, ao Presidente da Assembleia Municipal, pois são órgãos autónomos. Referiu que, também ele está ansioso para que toda a vida regresse à normalidade, mas que acima de tudo, pensa nos interesses dos cidadãos, porque, um desconfinamento feito sem prudência, pode-nos levar a ter que parar tudo novamente. Em articulação com o governo, vão dar um passo de cada vez, para garantir que os cidadãos vivam em segurança e que as pressas que senhor vereador tem, são más conselheiras, e que irá tomar as medias que achar necessárias após pareceres de pessoas credenciadas nestas matérias.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

660 - 01.01.01 - A ata da Reunião Ordinária de 30-04-2020, que havia sido previamente distribuída,

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

foi submetida à consideração do Executivo Municipal. Após votação, pelos eleitos presentes na reunião objeto de votação, a mesma foi aprovada por unanimidade, para efeitos do disposto nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado dar-lhe a devida publicidade. -----

-----INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE -----

661 - 01.02.01 - Pelo Senhor Presidente, foi dado conhecimento dos seguintes assuntos:-----

-----1) “Cancelamento da Feira de São Mateus”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que a Feira de São Mateus de 2020 não se realizará. Foi uma decisão muito difícil, mas inevitável, considerando a proibição decidida pelo Governo de cancelamento de todos os festivais e eventos análogos até 30 de setembro.-----

-----Compreendemos as razões da decisão do Governo. Lamentamos apenas não termos sido ouvidos. A Feira de São Mateus é o terceiro maior evento do país e o maior evento da região Centro de Portugal. Atrai desde 2016 mais de um milhão de visitantes e gera um volume de negócios superior a 80 milhões de euros.-----

-----Neste contexto, a cidade está já a preparar um “plano B” de animação para o verão deste ano, que estimule a retoma da atividade económica, cultural e turística.-----

-----Não atiramos a toalha ao chão. Viseu quer continuar a ser um polo de qualidade de vida. A dinamização da restauração, hotelaria e pequeno comércio são decisivos para o ecossistema local e o emprego. E o nosso centro histórico e os nossos parques são uma força neste contexto.-----

-----Estamos a construir uma alternativa. Será uma programação sensata, com mais de 100 microeventos ao longo do verão, espalhados pela cidade, onde não faltarão imaginários da Feira.-----

-----2) “Cancelamento da Vuelta”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que também no final da semana passada anunciámos o cancelamento da etapa de Viseu da Volta a Espanha em Bicicleta, que a 4 de setembro passaria pela nossa cidade.-----

-----Tratou-se de uma decisão conjunta das autarquias de Viseu, Porto e Matosinhos e da Unipublic, a organizadora da La Vuelta 2020, pois atendendo à imprevisibilidade da pandemia da COVID-19 e às alterações impostas pelo calendário internacional de ciclismo, não faria sentido a prova vir a Portugal.-----

-----Só faria sentido a Vuelta visitar Portugal num clima de festa e segurança que não será possível garantir em 2020.-----

-----AGRADECIMENTOS-----

662 - 01.03.01 - Pelo Executivo Municipal foi apreciada a apresentação de agradecimentos por parte da seguinte entidade: -----

-----Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Viseu, pela atribuição de subsídio anual nesta altura tão crítica e difícil que estamos todos a atravessar. - EDOC/2020/22720.-

-----APOIOS -----

663 - 01.04.01 – Apoios Financeiros-----

-----No uso das competências previstas nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que permitem deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

obras ou à realização de eventos de interesse para o município de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, a Câmara, considerando reunidos os pressupostos para o efeito, deliberou atribuir os seguintes apoios financeiros:-----

-----quinhentos euros à, APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental, para a realização de testes de rastreio ao COVID-19.- EDOC/2020/23952.-----

-----mil e setecentos euros à, APCV - Associação de Paralisia Cerebral de Viseu para a realização de testes de rastreio ao COVID-19.- EDOC/2020/23958.-----

-----três mil euros ao, Centro de Apoio a Deficientes de Santo Estevão, para a realização de testes de rastreio ao COVID-19.- EDOC/2020/23967.-----

-----quatro mil e quinhentos euros às, Obras Sociais do Pessoal da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados de Viseu, para a confeção de 3.000 máscaras comunitárias ou uso social, para entregar aos comerciantes locais, no âmbito da iniciativa SOS Viseu Comércio Local. - EDOC/2020/24425.-----

-----SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE VISEU - ÁGUAS DE VISEU -----

664 - 01.05.01 - Execução de Ramais de Água e Saneamento do Concelho em 2011-----

-----Ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.03627/2020, de 06-05-2020, com a distribuição n.º EDOC/2020/23946, a Câmara deliberou ratificar a deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, em 20-04-2020, que aprovou a revisão de preços nº1, no valor de 1.901,48 euros, acrescido de IVA, no âmbito da empreitada mencionada em epígrafe.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----PROTOCOLOS-----

665 - 01.06.01 - Município de Viseu / NAV Portugal - Navegação Aérea de Portugal, NAV Portugal, E.P.E.-----

-----Considerando que:-----

-----Para a operacionalização do Plano de Desenvolvimento do Aeródromo Municipal Gonçalves Lobato, existe por parte do Município de Viseu, enquanto seu operador, a obrigação de criar e oferecer os melhores serviços de apoio às operações aéreas, pelo que o presente Acordo é mais uma das ferramentas para se atingirem os objetivos expressos no Plano de Desenvolvimento, a que acresce, e não de somenos importância, o aumento dos níveis de segurança operacional a que se propôs para o seu Aeródromo.-----

-----No caso particular da NAV Portugal, o fim geral a atingir com o estabelecimento dos referidos Acordos consiste, pois, na definição de regras que disciplinem a disponibilização da informação/dados aeronáuticos por parte das entidades originadoras e do AIS da NAV, através de adequadas normas instrumentais, designadamente em matéria:-----

----- - de definição clara das responsabilidades, em termos de níveis de serviço, cometidas a cada entidade originadora e à NAV (AIS); -----

----- - da disponibilização da informação/dados aeronáuticos de acordo com os requisitos de qualidade dos dados estabelecidos nos Anexos 4, 11, 14 e 15 da Convenção da OACI, em termos de exatidão, resolução e integridade e na sua disponibilização dentro dos prazos acordados;-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

----- - das responsabilidades de segurança e proteção dos dados enviados e dos dados dos utilizadores dos serviços;-----

----- - e ainda do estabelecimento de regras e canais de comunicação dos fluxos de informação entre as partes envolvidas, em ordem a minimizar conflitos e a avaliar o grau de cumprimento do acordo, através dos indicadores que forem aceites pelas partes interessadas.-----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar um Acordo de Colaboração entre o Município de Viseu e a NAV Portugal - Navegação Aérea de Portugal, NAV Portugal, E.P.E., que visa estabelecer as regras para o fornecimento de dados aeronáuticos e de informação aeronáutica pelo Município de Viseu, na qualidade de originador dos mesmos, à NAV Portugal, E.P.E., na qualidade de prestador de serviços de informação aeronáutica.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzido o aludido Acordo (EDOC/2020/22370).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**CONTRATOS-PROGRAMA**-----

666 - 01.07.01 - Apoio Financeiro para Manutenção de uma Escola de Música - Freguesia de Cavernães-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2020/11948, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de Cavernães, com vista a conceder um apoio financeiro no valor de 1.920,00 euros, para “Manutenção de uma Escola de Música”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

667 - 01.07.02 - Requalificação da Estrada da Floresta em Moselos - Freguesia do Campo-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2019/20058, deliberou celebrar um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira com a Freguesia do Campo, com vista à execução da obra identificada em epígrafe, estabelecendo-se que a participação municipal será de cem por cento nos respetivos encargos, no montante de 110.799,10 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

668 - 01.07.03 - Apoio Financeiro para Limpeza e Conservação do Parque Ambiental de Cavernães - Freguesia de Cavernães-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2020/17122, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de Cavernães, com vista a conceder um apoio financeiro no valor de 4.250,00 euros, para “Limpeza e Conservação do Parque Ambiental de Cavernães”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

669 - 01.07.04 - Requalificação do Muro de Suporte ao Passeios na Rua Nuno Álvares Pereira - Freguesia de Viseu-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2019/8606, deliberou celebrar um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira com a Freguesia de Viseu, com vista à execução da obra identificada em epígrafe, estabelecendo-se que a participação municipal será de cem por cento nos respetivos encargos, no montante de 14.206,50 euros, acrescido de IVA.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

670 - 01.07.05 - Pagamento do Projeto para o Calcetamento do Caminho Nordeste da Cava de Viriato e Pavimentação da Rua do Cavaleiro na Aguieira - Freguesia de Viseu -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2019/67556, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de Viseu, com vista ao pagamento de projeto necessário à execução da obra no valor de 4.612,50 euros, para “Calcetamento do Caminho Nordeste da Cava de Viriato e Pavimentação da Rua do Cavaleiro na Aguieira”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

671 - 01.07.06 - Apoio Financeiro para Reconstrução e Adaptação de Edifício a Multiusos - Freguesia de Repeses e São Salvador -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2020/6496, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de Repeses e São Salvador, com vista a conceder um apoio financeiro no valor de 149.142,00 euros, para “Reconstrução e Adaptação de Edifício a Multiusos”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

672 - 01.07.07 - Rede de Águas Pluviais na Rua Nova em Nesprido - Freguesia de Povolide -----

-----Em face das informações constantes da distribuição n.º EDOC/2020/10216, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou conceder a prorrogação para execução do Contrato-Programa, identificado em título, celebrado com a Junta de Freguesia de Povolide, por mais 90 (noventa) dias. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**CONTRATOS-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO**-----

673 - 01.08.01 - Município de Viseu / Lusitano Futebol Clube -----

-----Considerando:-----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;

-----O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – *Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto*, e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro – *Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo*.-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, anexada ao registo n.º EDOC/2020/10178, a celebrar com o Lusitano Futebol Clube, que tem por objeto a concessão, pelo Município de Viseu, de um apoio financeiro no

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

montante de 106.655,19 euros para a realização do programa desenvolvimento desportivo anexo ao referido contrato-programa.-----

-----Mais deliberou, tendo em conta o disposto na alínea a) do n.º 6 do artigo 20.º e artigo 21.º todos do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, isentar a referida entidade das taxas de utilização de instalações desportivas e/ou serviços municipais, no montante identificado na minuta do aludido contrato-programa. -----

-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos a que supra se faz referência. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

674 - 01.08.02 - Município de Viseu / Viseu 2001 – Associação Desportiva, Social e Cultural -----

-----Considerando:-----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;

-----O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – *Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto*, e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro – *Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo*.-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, anexada ao registo n.º EDOC/2020/10186, a celebrar com o Viseu 2001 – Associação Desportiva, Social e Cultural, que tem por objeto a concessão, pelo Município de Viseu, de um apoio financeiro no montante de 138.664,02 euros para a realização do programa desenvolvimento desportivo anexo ao referido contrato-programa.-----

-----Mais deliberou, tendo em conta o disposto na alínea a) do n.º 6 do artigo 20.º e artigo 21.º todos do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, isentar a referida entidade das taxas de utilização de instalações desportivas e/ou serviços municipais, no montante identificado na minuta do aludido contrato-programa. -----

-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos a que supra se faz referência. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

675 - 01.08.03 - Município de Viseu / Dínamo Clube da Estação -----

-----Considerando:-----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

prosseção de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;

-----O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – *Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto*, e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro – *Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo*.-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, anexada ao registo n.º EDOC/2020/9343, a celebrar com o Dínamo Clube da Estação, que tem por objeto a concessão, pelo Município de Viseu, de um apoio financeiro no montante de 19.682,91 euros para a realização do programa desenvolvimento desportivo anexo ao referido contrato-programa.-----

-----Mais deliberou, tendo em conta o disposto na alínea a) do n.º 6 do artigo 20.º e artigo 21.º todos do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, isentar a referida entidade das taxas de utilização de instalações desportivas e/ou serviços municipais, no montante identificado na minuta do aludido contrato-programa. -----

-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos a que supra se faz referência. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

676 - 01.08.04 - Município de Viseu / Associação Social, Cultural, Recreativa e Desportiva da Casa do Benfica em Viseu

-----Considerando:-----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prosseção de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;

-----O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – *Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto*, e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro – *Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo*.-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, anexada ao registo n.º EDOC/2020/7670, a celebrar com a Associação Social, Cultural, Recreativa e Desportiva da Casa do Benfica em Viseu, que tem por objeto a concessão, pelo Município de Viseu, de um apoio financeiro no montante de 29.353,88 euros para a realização do programa desenvolvimento desportivo anexo ao referido contrato-programa.-----

-----Mais deliberou, tendo em conta o disposto na alínea a) do n.º 6 do artigo 20.º e artigo 21.º todos do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, isentar a referida entidade das taxas de utilização de instalações desportivas e/ou serviços municipais, no montante identificado na minuta do aludido contrato-programa. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos a que supra se faz referência. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

677 - 01.08.05 - Município de Viseu / CFV - Clube Futebol “Os Viriatos” -----

-----Considerando:-----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;

-----O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – *Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto*, e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro – *Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo*.-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, anexada ao registo n.º EDOC/2020/14821, a celebrar com o CFV - Clube Futebol “Os Viriatos”, que tem por objeto a concessão, pelo Município de Viseu, de um apoio financeiro no montante de 25.193,43 euros para a realização do programa desenvolvimento desportivo anexo ao referido contrato-programa.-----

-----Mais deliberou, tendo em conta o disposto na alínea a) do n.º 6 do artigo 20.º e artigo 21.º todos do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, isentar a referida entidade das taxas de utilização de instalações desportivas e/ou serviços municipais, no montante identificado na minuta do aludido contrato-programa. -----

-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos a que supra se faz referência. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

678 - 01.08.06 - Município de Viseu / Viseu United Football Club -----

-----Considerando:-----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;

-----O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – *Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto*, e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro – *Regime*

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo.-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, anexada ao registo n.º EDOC/2020/20770, a celebrar com o Viseu United Football Club, que tem por objeto a concessão, pelo Município de Viseu, de um apoio financeiro no montante de 9.941,97 euros para a realização do programa desenvolvimento desportivo anexo ao referido contrato-programa.-----

-----Mais deliberou, tendo em conta o disposto na alínea a) do n.º 6 do artigo 20.º e artigo 21.º todos do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, isentar a referida entidade das taxas de utilização de instalações desportivas e/ou serviços municipais, no montante identificado na minuta do aludido contrato-programa. -----

-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos a que supra se faz referência. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

679 - 01.08.07 - Município de Viseu / Académico de Viseu Futebol Clube -----

-----Considerando:-----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;

-----O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – *Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto*, e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro – *Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo.*-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, anexada ao registo n.º EDOC/2020/22828, a celebrar com o Académico de Viseu Futebol Clube, que tem por objeto a concessão, pelo Município de Viseu, de um apoio financeiro no montante de 147.846,02 euros para a realização do programa desenvolvimento desportivo anexo ao referido contrato-programa.-----

-----Mais deliberou, tendo em conta o disposto na alínea a) do n.º 6 do artigo 20.º e artigo 21.º todos do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, isentar a referida entidade das taxas de utilização de instalações desportivas e/ou serviços municipais, no montante identificado na minuta do aludido contrato-programa. -----

-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos a que supra se faz referência. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

680 - 01.08.08 - Município de Viseu / Sport Viseu e Benfica -----

-----Considerando:-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;

-----O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – *Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto*, e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro – *Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo*.-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, anexada ao registo n.º EDOC/2020/8981, a celebrar com o Sport Viseu e Benfica, que tem por objeto a concessão, pelo Município de Viseu, de um apoio financeiro no montante de 25.713,36 euros para a realização do programa desenvolvimento desportivo anexo ao referido contrato-programa.-----

-----Mais deliberou, tendo em conta o disposto na alínea a) do n.º 6 do artigo 20.º e artigo 21.º todos do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, isentar a referida entidade das taxas de utilização de instalações desportivas e/ou serviços municipais, no montante identificado na minuta do aludido contrato-programa. -----

-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos a que supra se faz referência. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----AQUISIÇÃO DE PASSES MUV PARA OS PARTICIPANTES DO PROGRAMA ATIVIDADE SÉNIOR – EDIÇÃO 2019-----

681 - 01.09.01 - Relatório Final 2019 -----

-----Tendo por fundamento as informações constantes da distribuição n.º EDOC/2019/25946, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a o Relatório Final, no âmbito do processo de aquisição de passes para os participantes da edição de 2019 do Programa Atividade Sénior e que a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzido. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----VISEU NOVO, S.R.U. – SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA DE VISEU-----

682 - 01.10.01 - Empreitada de Reabilitação da Rua João de Mendes – Contrato-Programa -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, em face dos documentos em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/40231, deliberou aprovar a adenda ao Contrato-Programa oportunamente celebrado entre o Município e a Viseu Novo, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana de Viseu, referente à Empreitada de Reabilitação da Rua João de Mendes, que dá uma nova redação à cláusula quarta do referido Contrato-Programa e que a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui como reproduzida. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

683 - 01.10.02 - Contrato-Programa - Reabilitação dos Edifícios Municipais situados na Rua do Arco 75-79 e 81-83 -----

-----A VISEU NOVO é, nos termos do disposto na Lei n.º 50/2012, de 31.08, com as alterações constantes da Lei n.º 53/2014, de 25.08 – *Regime Jurídico da Actividade Empresarial Local e das Participações Locais* – uma empresa local de promoção do desenvolvimento local e regional, constituída por escritura pública lavrada em 15.12.2005;-----

-----No cumprimento do diploma suprarreferido, a gestão da VISEU NOVO deve articular-se com os objetivos prosseguidos pelo Município de Viseu, visando a satisfação das necessidades de interesse geral ou a promoção do desenvolvimento local e regional, assegurando a sua viabilidade económica e o equilíbrio financeiro;-----

-----Nos termos dos seus Estatutos, a VISEU NOVO tem por objeto social exclusivo promover a reabilitação urbana e reconversão do património integrado na Área de Reabilitação Urbana de Viseu, competindo-lhe, designadamente, coordenar, gerir e promover as operações de reabilitação urbana naquela área;-----

-----O Município de Viseu detém 100% do capital social da VISEU NOVO;-----

-----Dentro das suas atribuições cabe ao Município de Viseu a promoção e salvaguarda, designadamente, nos domínios do património, promoção do desenvolvimento, ordenamento do território e urbanismo;-----

-----Nos termos do nº 1 do artigo 50º da Lei 50/2012 de 31 de agosto, “As entidades públicas participantes devem celebrar contratos-programa com as respetivas empresas locais de promoção do desenvolvimento local e regional onde se defina a missão e o conteúdo das responsabilidades de desenvolvimento local e regional assumidas”.-----

-----O Município de Viseu adquiriu no dia 16 de março de 2018, os edifícios situados na Rua do Arco nº 75-79 e 81-83 (artigos matriciais 812 e 776), na Freguesia de Viseu, inseridos na Área de Reabilitação Urbana «Núcleo Histórico Central, Ribeira, Núcleo Histórico da Cava de Viriato, Núcleo Histórico do Bairro Municipal e Fontelo» (*Aviso nº 12815/2019, de 9 de agosto*).---

-----A aquisição destes edifícios reveste-se de extrema importância para a reabilitação da Zona Histórica e envolvente, tendo em consideração a estratégia prevista para a rua do Arco, a desenvolver a curto prazo.-----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu deliberou celebrar um contrato-programa com a Viseu Novo, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, S.A., em que cede à Viseu Novo, os edifícios situados na Rua do Arco 75-79 e 81-83 a título precário, com o único objetivo de proceder à sua reabilitação, dentro dos princípios e objetivos da SRU.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido contrato-programa (EDOC/2020/23363). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----DIREITO DE PREFERÊNCIA -----

684 - 01.11.01 - Praça D. Duarte nº 31-33-34, Frações “A”, “B”, “C”, “D”, Freguesia de Viseu -----

-----Em face do proposto na informação n.º 137.SRU/2020, de 08-05-2020, em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/24277, a Câmara Municipal de Viseu deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana) na venda das frações autónomas designadas pelas letras “A”, “B”, “C” e “D”, que faz parte do Imóvel sito na Praça D. Duarte nº 31-33-34, Freguesia de Viseu, encontrando-se dentro dos limites da Zona Especial de Proteção à Sé e na Área de Reabilitação Urbana “Núcleo

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Histórico Central, Ribeira, Núcleo Histórico da Cava de Viriato, Núcleo Histórico do Bairro Municipal Fontelo”, pertencente a Maria Rosa da Silveira Coelho Ferreira.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

685 - 01.11.02 - Rua Escura nº 56, Fração “B”, Freguesia de Viseu -----

-----Em face do proposto na informação n.º 136.SRU/2020, de 08-05-2020, em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/24254, a Câmara Municipal de Viseu deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana) na venda da fração autónoma designada pela letra “B”, que faz parte do Imóvel sito na Rua Escura nº 56, Freguesia de Viseu, encontrando-se dentro dos limites da Zona Especial de Proteção à Sé e na Área de Reabilitação Urbana ”Núcleo Histórico Central, Ribeira, Núcleo Histórico da Cava de Viriato, Núcleo Histórico do Bairro Municipal e Fontelo”, pertencente a Carla Sofia Correia da Silva.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**MEDIDAS VISEUAJUDA +** -----

686 - 01.12.01 - Apoios a Pessoas em situação de Vulnerabilidade -----

-----Tendo por fundamento as informações constantes da distribuição n.º EDOC/2020/22879, a Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento dos apoios atribuídos no âmbito da Linha Municipal de Emergência Social VISEU AJUDA de Supermercado, Farmácia (Medida 1), de 20 a 26 de abril de 2020 e em conformidade com o artigo 4.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, e alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**VISEU INVESTE +** -----

687 - 01.13.01 - Flexibilização da Ocupação de Espaço Público Esplanadas -----

-----Tendo por fundamento as informações constantes das distribuições n.º EDOC/2020/24746, a Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento da proposta de Flexibilização da Ocupação de Espaço Público Esplanadas e que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida. -----

-----Após análise e discussão da aludida proposta, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou concordar com a mesma, aprovando que seja iniciado o processo de auscultação dos interessados, no setor da restauração, com vista a definir as medidas municipais que permitam a flexibilização de ocupação de espaços públicos/esplanadas, garantindo a manutenção das condições de acessibilidade e segurança, respeitando as orientações que vieram a ser emanadas pela DGS, assegurando o enquadramento na Legislação e Regulamentos Municipais, em vigor, e por fim, permitindo apoiar e revitalizar, este setor durante esta fase de desconfinamento.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**CAMIÃO DA ESPERANÇA – MEMORANDO DE ENTENDIMENTO** -----

688 - 01.14.01 - A Câmara Municipal de Viseu, em face das informações constantes do âmbito da distribuição n.º EDOC/2020/24592 e tendo por fundamento a alínea u) do n.º 1 do artigo 33º e o n.º 3 do artigo 35º, do Anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar a assinatura do memorando de entendimento entre o Município de Viseu e o Camião da Esperança - GSX Portugal Lda. (Globalsport), no âmbito do projeto de expansão da capacidade laboratorial para SARS-CoV-2, com o objetivo de melhorar a deteção de COVID-19, onde se pretende aumentar a capacidade de

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

resposta através da instalação de uma Unidade Móvel (Camião da Esperança), através de uma metodologia de testes diagnósticos em regime de ambulatório.-----

-----AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, RECOLHA, LAVAGEM E TRATAMENTO DE VESTUÁRIO DE TRABALHO -----

689 - 01.15.01 - Tendo por fundamento as informações constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2019/76533, em especial da proposta do Setor de Aquisição, datada de 27-04-2020, e demais documentos em anexo, a Câmara Municipal de Viseu deliberou, aprovar a abertura de um procedimento de concurso público, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, para “Aquisição de Serviços de Fornecimento, Recolha, Lavagem e Tratamento de Vestuário de Trabalho”.-----

-----Mais deliberou aprovar: -----
 -----1) o programa de procedimento; -----
 -----2) o caderno de encargos; -----
 -----3) o anúncio; -----
 -----4) o respetivo pedido de cabimento; -----
 -----5) o preço base no valor de 200.893,76 euros, acrescido de IVA com divisão em 2 lotes:-----

----- - lote 1 – CMV - 140.935,36 euros, acrescido de IVA; -----
 ----- - lote 2 – SMAS - 59.958,44 euros, acrescido de IVA; -----
 -----6) critério de adjudicação: -----
 ----- - a avaliação do preço ou custo enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar; -----

-----7) o prazo de 12 dias para apresentação das propostas; -----
 -----8) o prazo de 3 anos para a execução do contrato; -----
 -----Mais deliberou, nomear o seguinte Júri que conduzirá o procedimento:-----
 -----Presidente: Madalena Almeida; Vogal Efetivo: Paulo Silvestre, que substituirá o Presidente; Vogal Efetivo: Joana Santos; Vogal Suplente: Catarina Cruz; Vogal Suplente: Anabela Amaral.-----

-----Deliberou ainda, tendo em conta o disposto no n.º 1 do artigo 109.º conjugado com n.º 2 do artigo 69.º, ambos, do Código dos Contratos Públicos, delegar, no aludido júri, a prática de todos os atos necessários à prossecução do procedimento em título, até à adjudicação. -----

-----Mais deliberou, nos termos do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 96.º do CCP – Código dos Contratos Públicos, nomear a Eng.ª Joana Santos como Gestora do Contrato. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE LICENCIAMENTO MICROSOFT ENTERPRISE AGREEMENT E AQUISIÇÃO DE NOVOS PRODUTOS / LICENÇAS E RESPETIVOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO -----

690 - 01.16.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho da Senhora Vice-Presidente, Maria da Conceição Rodrigues de Azevedo, de 06-05-2020, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2020/15441, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, a decisão de contratar, autorização de despesa no âmbito do concurso público com publicação no JOUER em causa, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20º do Código do Procedimento Administrativo, bem como, a designação do Júri e Gestor de Contrato.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE SUCATA DIVERSA -----

691 - 01.17.01 - Tendo em conta as informações constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2019/58651, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Caderno de Encargos, o Edital, o Anúncio e o Anúncio de Publicação do procedimento de Hasta Pública supra referida.-----

-----Deliberou ainda nomear a seguinte comissão de análise de propostas: -----

-----Presidente: Hugo Grácio; Vogal Efetivo: António Saraiva, que substituirá o Presidente; Vogal Efetivo: Roberto Silva; Vogal Suplente: Ana Lagoas; Vogal Suplente: Emília Andrade. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MATERIAL PARA OS ESPAÇOS DE JOGO E RECREIO EXISTENTES DO CONCELHO DE VISEU -----

692 - 01.18.01 - Tendo por fundamento as informações constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2020/2245, em especial da proposta do Setor de Aquisição, datada de 20-04-2020, e demais documentos em anexo, a Câmara Municipal de Viseu deliberou, aprovar a abertura de um procedimento de concurso público com publicação no JOUE, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, para “Fornecimento Contínuo de Material para os Espaços de Jogo e Recreio existentes do Concelho de Viseu”.-----

-----Mais deliberou aprovar: -----

-----1) o programa de procedimento; -----

-----2) o caderno de encargos; -----

-----3) o anúncio; -----

-----4) o respetivo pedido de cabimento; -----

-----5) o preço base, global, no valor de 250.000,00 euros, acrescido de IVA -----

-----6) critério de adjudicação: -----

----- - a avaliação do preço ou custo enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar; -----

-----7) o prazo de 30 dias para apresentação das propostas; -----

-----8) o prazo de 735 dias para a execução do contrato; -----

-----Mais deliberou, nomear o seguinte Júri que conduzirá o procedimento:-----

-----Presidente: Portela Seabra; Vogal Efetivo: Eduardo Fiuza, que substituirá o Presidente; Vogal Efetivo: António Carvalho; Vogal Suplente: Luís Figueiredo; Vogal Suplente: Aníbal Carvalho.-----

-----Deliberou ainda, tendo em conta o disposto no n.º 1 do artigo 109.º conjugado com n.º 2 do artigo 69.º, ambos, do Código dos Contratos Públicos, delegar, no aludido júri, a prática de todos os atos necessários à prossecução do procedimento em título, até à adjudicação. -----

-----Mais deliberou, nos termos do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 96.º do CCP – Código dos Contratos Públicos, nomear o Eng.º Luís Figueiredo como Gestor do Contrato. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**PROCESSO N.º 15/13.9 BEVIS – SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO**-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

693 - 01.19.01 - Concessão de Serviço Público para duas Linhas de Transporte Coletivo Urbano e Local para as Freguesias de Boaldeia e Farminhão no Concelho de Viseu – 2.º Procedimento -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, em face dos elementos em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/19612, tomou conhecimento da reclamação efetuada pela empresa União do Satão & Aguiar da Beira Lda., relativamente à nova minuta de contrato, aprovada através da deliberação n.º 317, tomada na Reunião de Câmara de 05-03-2020.-----

-----Após análise, a Câmara Municipal de Viseu, tendo por base os fundamentos apresentados no histórico da referida distribuição, deliberou confirmar a rejeição da referida reclamação e determinar o desenvolvimento dos procedimentos contratuais devidos tendentes à outorga do contrato.-----

-----Efetuada a discussão e votação, esta deliberação foi aprovada com os votos a favor da maioria dos membros presentes, constituída pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata e abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista.-----

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PARTILHADOS

02-DSP

-----**PROCEDIMENTO CONCURSAL DE TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE ENGENHARIA FLORESTAL - ACIONAMENTO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO**-----

694 - 02.01.01 - A Câmara Municipal de Viseu, através dos documentos em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/15226 (documentos esses que, a fim de fazerem parte integrante da presente ata, se dão aqui por reproduzidos), tomou conhecimento da proposta formulada, para a ocupação de 01 novo posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior na Área de Engenharia Florestal, com recurso à reserva de recrutamento interna constituída no seguimento do concurso referenciado em epígrafe. -----

-----Após análise da referida proposta e considerando que, se constatou a necessidade de ocupação de idêntico posto de trabalho, aos previstos no concurso aberto através do Aviso n.º 025/2018, publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 162 de 23 de agosto de 2017, do qual existe já lista de ordenação final homologada e reserva de recrutamento constituída, a Câmara deliberou, autorizar a ocupação do posto de trabalho nos termos propostos, com fundamento nos n.ºs 3 a n.º 5 do art.º 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**PROJETO DE EMPARCELAMENTO RURAL SIMPLES – PROCESSO Nº 17.04.05/2019/35833** -----

695 - 02.02.01 - A Câmara Municipal de Viseu, em face da informação prestada pela Divisão de SIG, Cadastro e Solo no âmbito da Distribuição n.º EDOC/2020/8329(que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida), deliberou autorizar a emissão de parecer favorável ao projeto de emparcelamento rural simples, de acordo com o n.º6 do artigo 51º da Lei n.º 111/2015 de 27 de agosto, alterada pela Lei n.º 89/2019 de 3 de setembro, pelo facto de estarem cumpridos os requisitos da alínea b) do n.º2 do artigo 51º do RJEJF - Regime Jurídico da Estruturação Fundiária.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

DEPARTAMENTO DE AMBIENTE, OBRAS E SUSTENTABILIDADE 03-DAOS

- TRÂNSITO**-----
- 696 - 03.01.01 - Sinalização Vertical e Horizontal-----
 -----Em face das informações constantes da distribuição n.º EDOC/2019/27690, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a proposta de alteração do painel adicional do sinal vertical H1a, com a inscrição “Cargas e descargas dias úteis das 08:00h às 21:30h”, por dois painéis adicionais, um com a inscrição “Tomada e largada de alunos” e outro com a inscrição “Dias úteis das 08:00h às 21:30h” na rua Alexandre Lobo, em Viseu, Freguesia de Viseu.-----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----
- 697 - 03.01.02 - Sinalização Vertical e Horizontal-----
 -----Em face das informações constantes da etapa 7 da distribuição n.º EDOC/2020/1719, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a proposta de lugar de cargas e descargas e PMC na rua Alexandre Herculano, em Viseu, Freguesia de Viseu. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----
- 698 - 03.01.03 - Sinalização Vertical e Horizontal-----
 -----Em face das informações constantes da etapa 9 da distribuição n.º EDOC/2020/19936, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a proposta de sinalização horizontal e vertical no cruzamento da Estrada da Liberdade com a Rua da Esperança e Rua José Esteves Varandas em Vila Nova do Campo, Freguesia de Campo.-----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----
- 699 - 03.01.04 - Sinalização Vertical e Horizontal-----
 -----Em face das informações constantes da etapa 6 da distribuição n.º EDOC/2019/46132, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a proposta de estacionamento para motociclos, na Av. Salamanca, junto ao Parque Urbano de Santiago, Freguesia de Viseu.-----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----
- 700 - 03.01.05 - Sinalização Vertical e Horizontal-----
 -----Em face das informações constantes da etapa 10 da distribuição n.º EDOC/2020/1582, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a proposta de um lugar de estacionamento afeto ao Museu Keil do Amaral, no entroncamento da Calçada da Vigia com a rua Sr.ª do Postigo, do Centro Histórico de Viseu, Freguesia de Viseu.-----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----
- 701 - 03.01.06 - Sinalização Vertical e Horizontal-----
 -----Em face das informações constantes da etapa 7 da distribuição n.º EDOC/2020/2757, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a proposta de melhorar a sinalização vertical e horizontal de cargas e descargas na Rua da Ramalhosa em Rio de Loba, Freguesia de Rio de Loba.-----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

702 - 03.01.07 - Sinalização Vertical e Horizontal-----
 -----Em face das informações constantes da etapa 14 da distribuição n.º EDOC/2019/57697, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a proposta de colocação de sinalização vertical nos diversos entroncamentos da Rua Nova da Póvoa de Abraveses, Freguesia de Abraveses.-----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----EXECUÇÃO DA BENEFICIAÇÃO E ALARGAMENTO DO CAMINHO RURAL A SUL DA RUA DO PLAME-----

703 - 03.02.01 - Em face das informações prestadas no âmbito da distribuição n.º EDOC/2020/22087, em especial informação da Divisão de Estudos e Projetos n.º 05/20 RC, de 17-04-2020 (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida) a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a cedência de terreno necessária para a execução da empreitada em epígrafe.-----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----IMPLEMENTAÇÃO DE INTERFACE TERMINAL DE TRANSPORTES - 3.º PROCEDIMENTO-----

704 - 03.03.01 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2019/41328, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a reanálise do ponto: “enquadrável: - nos trabalhos complementares (com observância do artigo 370.º do CCP, no caso, ponto 2), no valor de €10.200,00+IVA (3,19% do preço contratual), (com observância do artigo 378.º do CCP "Responsabilidade pelos trabalhos complementares", no caso, pontos 3 e 4 e 6 e 7), sendo responsabilidade do Empreiteiro metade do preço dos trabalhos (€5.100,00+IVA) e na metade do Dono da Obra o direito a ser indemnizado pela Equipa projetista”, com “aditamento ao contrato n.º 05.SOMV/2020 de 10.02.2020, com o valor de 5.100,00€, de modo a ser anulada a responsabilidade atribuída anteriormente ao empreiteiro, apresentando-se pedido de cabimento para o efeito”, sendo que “deve o dono de obra exercer obrigatoriamente o direito que lhe assista de ser indemnizado por parte destes terceiros”, bem como, da respetiva minuta de Adenda ao Contrato de Execução.-----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----ABATE DE ÁRVORES REMOÇÃO DE CEPOS E ENCERRAMENTO DE CALDEIRAS -----

705 - 03.04.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 45/2020MA, de 23-04-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/13510 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de abate de 20 árvores na Mata do Fontelo nos talhões 5, 6 e 7, na freguesia de Viseu, com valor estimado de 8.000,00 euros, acrescido de IVA.-----
 -----Efetuada a discussão e votação, esta deliberação foi aprovada com os votos a favor da maioria dos membros presentes, constituída pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata e votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista.-----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

706 - 03.04.02 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 47/2020MA, de 23-04-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/9028 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de remoção de cepo de médio a grande porte, na Rua D João II em Santo Estevão, abate e rebaixamento de cepos de 4 árvores, na Rua B do Bairro de Santa Rita, abate e rebaixamento de cepo de 2 árvores e encerramento de caldeiras na Avenida do Pintor, 403 no Bairro do Pintor, na freguesia de Abraveses, com valor estimado de 752,20 euros, acrescido de IVA.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

707 - 03.04.03 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 48/2020MA, de 24-04-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/48691 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de abate de 3 tílias e remoção de cepos com plantação de 3 árvores cuja espécie é “Viburnum tinus” na Urbanização Val Rio, Lote 6 (Rua Dr. Nascimento Ferreira), na freguesia de Repeses e São Salvador, com valor estimado de 423,20 euros, acrescido de IVA.-----
-----Efetuada a discussão e votação, esta deliberação foi aprovada com os votos a favor da maioria dos membros presentes, constituída pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata e votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

708 - 03.04.04 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 49/2020MA, de 27-04-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/15162 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de abate de árvore, rebaixamento de cepo e encerramento de caldeira na Rua 31 de janeiro, abate de árvore, remoção de cepo e plantação de árvore “Celtis australis” na Rua do Montebelo, abate de árvore, rebaixamento de cepo e encerramento de caldeira no Largo Senhor dos Aflitos – Gumirães, rebaixamento de cepo e encerramento de caldeira na rua de Santo António – Gumirães, abate de árvore, rebaixamento de cepo e retificação de lancil na Avenida da Europa e abate de árvore no Parque Aquilino Ribeiro, na freguesia de Viseu, com valor estimado de 1.548,55 euros, acrescido de IVA.-----
-----Efetuada a discussão e votação, esta deliberação foi aprovada com os votos a favor da maioria dos membros presentes, constituída pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata e votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----EMPREITADA CONTÍNUA DE PAVIMENTAÇÃO EM BETÃO BETUMINOSO - LOTE 2 -----

709 - 03.05.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 70/2020/PAR, de 15-04-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2018/41278 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de reabilitação da Rua de Santo António – Bairro são João da Carreira – Rio de Loba, com valor estimado de 2.045,20 euros, acrescido de IVA.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

710 - 03.05.02 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 61/2020/PAR, de 14-04-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/19145 e demais informações prestadas no

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Suspensão de Trabalho de 24-03-2020, tendo em conta o pedido do Empreiteiro de "tendo em consideração a pandemia COVID-19 (Corona Vírus) que está a assolar também o nosso país, informamos que já existem constrangimentos ao nível de recursos humanos, materiais e equipamentos com tendência a agravar-se nos próximos dias... cumpre-nos informar que os prazos das empreitadas ficam comprometidos, havendo a necessidade de prorrogação dos mesmos por tempo indeterminado face ao desenvolvimento do panorama em questão".-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----EMPREITADA CONTÍNUA DE PAVIMENTAÇÃO EM CALÇADA - LOTE

1-----

711 - 03.06.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 77/2020/PAR, de 20-04-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/8712 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de reparação de pavimento em cubinho - Urbanização Valrio, Lote 5, Rua Dr. Nascimento Ferreira, Viseu, com valor estimado de 225,00 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

712 - 03.06.02 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 80/2020/PAR, de 22-04-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2016/57931 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar dos trabalhos de reparação pavimento em vidro nos passeios na Av. Académico de Viseu, com valor estimado de 8.190,00 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

713 - 03.06.03 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 88/2020/PAR, de 24-04-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2018/47142 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de reparação de pavimento, Bairro do Serrado, Viseu, com valor estimado de 295,00 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

714 - 03.06.04 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 87/2020/PAR, de 24-04-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/36806 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de reparação de pavimentos, Bairro Chevis, Marzovelos, Viseu, com valor estimado de 2.560,00 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

715 - 03.06.05 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 86/2020/PAR, de 22-04-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2018/41712 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de execução de passadeira e marcação de estacionamento, Av. Capitão Silva Pereira, Viseu, com valor estimado de 3.445,87 euros, acrescido de IVA e de acordo com o estabelecido nos artigos 6.º e 7.º do Código da Estrada (DL n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro) e artigo 38.º da Postura sobre o Trânsito na Cidade de Viseu, a aprovação da proposta de ordenamento do estacionamento,

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

materialização de passadeira em cubo de calcário e retificação de passeios na rua Capitão Silva Pereira, em Viseu, Freguesia de Viseu..-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

716 - 03.06.06 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 85/2020/PAR, de 24-04-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/55923 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de reparação de passeio, Rua Qta. de Baixo, Marzovelos, Viseu, com valor estimado de 285,00 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

717 - 03.06.07 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 84/2020/PAR, de 24-04-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/71246 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de reparação de passeio, Rua Novos Horizontes, Santiago, Viseu, com valor estimado de 332,50 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

718 - 03.06.08 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 83/2020/PAR, de 22-04-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/6392 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de reparação de passeio, Rua Cândido dos Reis n.º 55, Viseu, com valor estimado de 598,00 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

719 - 03.06.09 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 82/2020/PAR, de 22-04-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2018/53644 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de marcação de estacionamento, Rua Cândido dos Reis, Viseu, com valor estimado de 525,00 euros, acrescido de IVA e de acordo com o estabelecido nos artigos 6.º e 7.º do Código da Estrada (DL n.º 44/2005, de 23 de fevereiro) e artigo 38.º da Postura sobre o Trânsito na Cidade de Viseu a aprovação da proposta de sinalização vertical e horizontal, na Rua Cândido Reis, Freguesia de Viseu, incluindo marcação de estacionamento.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

720 - 03.06.10 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 81/2020/PAR, de 22-04-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2018/53582 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de rebaixe de passadeiras, Escola Viriato, Estrada Velha de Abraveses, Viseu, com valor estimado de 1.160,05 euros, acrescido de IVA e de acordo com o estabelecido nos artigos 6.º e 7.º do Código da Estrada (DL n.º 44/2005, de 23 de fevereiro) e artigo 38.º da Postura sobre o Trânsito na Cidade de Viseu a aprovação da proposta da solução.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

721 - 03.06.11 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 92/2020/PAR, de 28-04-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/76718 e demais informações prestadas no

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de reparação de passeio, Rua Dr. Casimiro de Vasconcelos, Viseu, com valor estimado de 560,00 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

722 - 03.06.12 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 91/2020/PAR, de 28-04-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2018/6033 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de marcação de estacionamento, Av. Coronel Vale de Andrade, Viseu, com valor estimado de 2.230,10 euros, acrescido de IVA e do projeto de sinalização conforme estabelecido nos artigos 6.º e 7.º do Código da Estrada (DL n.º 44/2005, de 23 de fevereiro) e artigo 38.º da Postura sobre o Trânsito na Cidade de Viseu.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----EMPREITADA CONTÍNUA DE CONSTRUÇÃO CIVIL - 2017/2018-----

723 - 03.07.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 117/20, de 27-04-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/25256 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de conservação na Quinta da Cruz, na Freguesia de Repeses e S. Salvador, com valor estimado de 10.735,00 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

724 - 03.07.02 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 116/20, de 27-04-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/38923 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de conservação na Escola de Barbeita, na Freguesia de Rio de Loba, com valor estimado de 560,00 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

725 - 03.07.03 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 115/20, de 27-04-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/73961 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de conservação na Escola de S. Salvador, na Freguesia de Repeses e S. Salvador, com valor estimado de 1.644,00 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

726 - 03.07.04 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 114/20, de 27-04-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/13797 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de conservação no Museu do Quartzo, na Freguesia do Campo, com valor estimado de 296,00 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

727 - 03.07.05 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 113/20, de 27-04-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/11595 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de alteração

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

de Layout, no Pavilhão Cidade de Viseu, na Freguesia de Viseu, com valor estimado de 396,00 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----EMPREITADA CONTÍNUA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL – 2017 / 2018-----

728 - 03.08.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 037/2020-AJS, de 24-04-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/65833 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de pintura do parque de estacionamento em frente do Multiusos, com valor estimado de 2.423,01 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----EMPREITADA CONTÍNUA DE PAVIMENTAÇÃO EM BETÃO BETUMINOSO - ANO 2016 - LOTE 2-----

729 - 03.09.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 59/2020/PAR, de 31-03-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/1077 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a Revisão de Preços (cálculo provisório) com valor de 55.777,06 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

730 - 03.09.02 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 94/2020/PAR, de 04-05-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/19695 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Vistoria para efeitos de Receção Provisória realizado em 30-04-2020, na ausência do representante do Empreiteiro que não compareceu à vistoria, com não receção por se verificar a existência de deficiências que terão que ser reparadas.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----EMPREITADA CONTÍNUA DE PAVIMENTAÇÃO EM CALÇADA - 2019 - LOTE 2-----

731 - 03.10.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 89/2020/PAR, de 27-04-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2017/72672 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de encerramento de caldeira, na Rua do Olival n.º 6, na Freguesia de Orgens, com valor estimado de 110,00 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----RECONVERSÃO DE COBERTO VEGETAL DE ESPAÇOS VERDES MUNICIPAIS NO ÂMBITO DA ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS - LOTE B-----

732 - 03.11.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 25/2020AP, de 05-03-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/14574 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os prazos de garantia da obra de 1 ano para os materiais vegetais aplicados em obra, findo um ciclo vegetativo completo e 2 anos para a rede de rega e respetivos equipamentos e, bem como, do Auto de Vistoria

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

para efeitos de Liberação de Caução no final do primeiro ano após Receção Provisória da Obra, com comunicação ao Empreiteiro da autorização da liberação da caução em causa.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**RECONVERSÃO DE COBERTO VEGETAL DE ESPAÇOS VERDES MUNICIPAIS NO ÂMBITO DA ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS - LOTE C**-----

733 - 03.12.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 27/2020AP, de 29-04-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/14758 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os prazos de garantia da obra de 1 ano para os materiais vegetais aplicados em obra, findo um ciclo vegetativo completo e 2 anos para a rede de rega e respetivos equipamentos e, bem como, do Auto de Vistoria para efeitos de Liberação de Caução no final do primeiro ano após Receção Provisória da Obra, com comunicação ao Empreiteiro da autorização da liberação da caução em causa.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**RUAS A4, B1 E B2 DO PP1 DO PROLONGAMENTO DA AV. ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA**-----

734 - 03.13.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 030/2020-CF, de 17-04-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/20759 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos apresentados, resultando um decréscimo de custo da empreitada no valor de 17.066,66 euros, acrescido de IVA ((-)1,56% do valor de adjudicação) decorrente de trabalhos a mais no valor de 15.205,38 euros, acrescido de IVA, enquadrável nos trabalhos a mais, com dedução de trabalhos do contrato inicial e de contrato adicional no valor de 32.272,04 euros, acrescido de IVA, enquadrável nos trabalhos a menos, e respetiva formação de Contrato adicional ao contrato inicial da empreitada referente a alteração de trabalhos, com prazo de execução dos trabalhos objeto deste contrato de 10 dias, sem prestação de caução, com publicitação no portal dos contratos públicos nos termos do artigo 315.º do CCP, bem como, da respetiva minuta do Contrato de Execução.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DURANTE COVID-19 PROPOSTO PELA CIM - OFERTA**-----

735 - 03.14.01 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2020/18268, a Câmara Municipal de Viseu, tomou conhecimento do ponto de situação da operação do transporte público da CIM, durante os estados de emergência e no início do estado de calamidade, no âmbito da pandemia COVID 19.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**EMPREITADA CONTÍNUA DE CONSTRUÇÃO CIVIL – 2020/2021**-----

736 - 03.15.01 - A Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento do conteúdo da distribuição n.º EDOC/2020/3099 em especial da informação da Divisão de Suporte Técnico e Administrativo, a ele anexada, e decidindo-se pela contratação em causa nos termos do n.º 1 do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, deliberou, em conformidade, aprovar a abertura de um procedimento de concurso público,

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

com fundamento na alínea b) do artigo 19.º e artigo 38.º do mesmo normativo legal, para a empreitada de “Empreitada Contínua de Construção Civil – 2020/2021”.-----

- Mais deliberou aprovar: -----
- 1) o projeto; -----
 - 2) o programa de procedimento; -----
 - 3) o caderno de encargos; -----
 - 4) o anúncio; -----
 - 5) o respetivo pedido de cabimento; -----
 - 6) critério de adjudicação: Avaliação do preço enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar; -----
 - 7) o preço base no valor de 1.021.930,00 euros, acrescido de IVA; -----
 - 8) o prazo de 21 dias para apresentação das propostas; -----
 - 9) o prazo de 735 dias para a execução da empreitada; -----
 - 10) os demais itens da supracitada informação. -----

-----11) a nomeação do seguinte Júri que conduzirá o procedimento: -----
 -----Presidente: Eng.º António Carvalho; Vogal Efetivo: Eng.º Eduardo Fiuza, que substituirá o Presidente; Vogal Efetivo: Eng.º Portela Seabra; Vogal Suplente: Eng.ª Marisa Coelho; Vogal Suplente: Eng.º Ricardo Costa. -----

-----Deliberou ainda, tendo em conta o disposto no n.º 1 do artigo 109.º conjugado com n.º 2 do artigo 69.º, ambos, do Código dos Contratos Públicos, delegar, no aludido júri, a prática de todos os atos necessários à prossecução do procedimento em título, até à adjudicação. -----

-----Mais deliberou, nos termos do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 96.º do CCP – Código dos Contratos Públicos nomear o Eng.º Ricardo Costa como Gestor do Contrato. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----REQUALIFICAÇÃO / AMPLIAÇÃO DA ESCOLA 1º CEB DE PARADINHA – 2020-----

737 - 03.16.01 - A Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento do conteúdo da distribuição n.º EDOC/2020/23799 em especial da informação da Divisão de Suporte Técnico e Administrativo, a ele anexada, e decidindo-se pela contratação em causa nos termos do n.º 1 do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, deliberou, em conformidade, aprovar a abertura de um procedimento de concurso público, com fundamento na alínea b) do artigo 19.º e artigo 38.º do mesmo normativo legal, para a empreitada de “Requalificação / Ampliação da Escola 1º CEB de Paradinha – 2020”.-----

- Mais deliberou aprovar: -----
- 1) o projeto; -----
 - 2) o programa de procedimento; -----
 - 3) o caderno de encargos; -----
 - 4) o anúncio; -----
 - 5) o respetivo pedido de cabimento; -----
 - 6) critério de adjudicação: Avaliação do preço enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar; -----
 - 7) o preço base no valor de 555.500,00 euros, acrescido de IVA; -----
 - 8) o prazo de 15 dias para apresentação das propostas; -----
 - 9) o prazo de 140 dias para a execução da empreitada; -----
 - 10) os demais itens da supracitada informação. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----11) a nomeação do seguinte Júri que conduzirá o procedimento: -----
 -----Presidente: Eng.º António Carvalho; Vogal Efetivo: Eng.º Portela Seabra, que substituirá o Presidente; Vogal Efetivo: Eng.º Eduardo Fiuza; Vogal Suplente: Arq.º Octávio Bastos; Vogal Suplente: Eng.ª Marisa Coelho. -----
 -----Deliberou ainda, tendo em conta o disposto no n.º 1 do artigo 109.º conjugado com n.º 2 do artigo 69.º, ambos, do Código dos Contratos Públicos, delegar, no aludido júri, a prática de todos os atos necessários à prossecução do procedimento em título, até à adjudicação. -----
 -----Mais deliberou, nos termos do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 96.º do CCP – Código dos Contratos Públicos nomear a Eng.ª Marisa Coelho como Gestora do Contrato. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----EXECUÇÃO DE COBERTURA DO MERCADO 2 DE MAIO INCLUINDO OBRAS COMPLEMENTARES-----

738 - 03.17.01 - Em face da informação do Chefe de Divisão de Suporte Técnico e Administrativo prestada no histórico da distribuição n.º EDOC/2019/77455, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Projeto de Decisão e adjudicar no âmbito do procedimento em título, ao concorrente Embeiral - Engenharia e Construção SA., pelo valor de 4.065.009,21 euros, acrescido de IVA, com o prazo de execução de 602 dias.-----
 -----Mais deliberou, aprovar a Minuta de Contrato do procedimento em epígrafe. -----
 -----Efetuada a discussão e votação, esta deliberação foi aprovada com os votos a favor da maioria dos membros presentes, constituída pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata e votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista.-----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----REABILITAÇÃO DA ESCOLA DA RIBEIRA-----

739 - 03.18.01 - Em face da informação do Chefe de Divisão de Suporte Técnico e Administrativo prestada no histórico da distribuição n.º EDOC/2019/58739, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Projeto de Decisão e adjudicar no âmbito do procedimento em título, ao concorrente António Lopes Pina Unipessoal, Lda., pelo valor de 965.638,86 euros, acrescido de IVA, com o prazo de execução de 224 dias.-----
 -----Mais deliberou, aprovar a Minuta de Contrato do procedimento em epígrafe. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----REQUALIFICAÇÃO DO BAIRRO QUINTA DE SÃO JOSÉ-----

740 - 03.19.01 - Em face da informação do Chefe de Divisão de Suporte Técnico e Administrativo prestada no histórico da distribuição n.º EDOC/2020/15352, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Projeto de Decisão e adjudicar no âmbito do procedimento em título, ao concorrente Embeiral - Engenharia e Construção SA., pelo valor de 694.855,29 euros, acrescido de IVA, com o prazo de execução de 365 dias.-----
 -----Mais deliberou, aprovar a Minuta de Contrato do procedimento em epígrafe. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE OPERAÇÕES DE MOBILIDADE DE VISEU-----

741 - 03.20.01 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2020/16227, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos complementares,

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

do que resulta um acréscimo de custo da empreitada no valor de 22.612,30 euros, acrescido de IVA (0,52% do preço contratual), enquadrável nos trabalhos complementares (com observância do artigo 370.º do CCP, no caso, ponto 2), no valor de 22.612,30 euros, acrescido de IVA (0,52% do preço contratual), sendo que, “*deve o dono de obra exercer obrigatoriamente o direito que lhe assista de ser indemnizado por parte destes terceiros*”, no valor de 22.612,30 euros, acrescido de IVA, enquadrável nos pontos 6 e 7 do artigo 378.º do CCP (“*Responsabilidade pelos trabalhos complementares*”), com prazo de execução dos trabalhos objeto deste contrato de 8 dias, bem como, da respetiva minuta do Contrato de Execução.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTENÇÃO NO TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS MUV – COVID-19-----

742 - 03.21.01 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2020/16280, a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a alteração dos horários a partir de 18 maio de 2020 no âmbito do COVID-19, relativo ao período do estado de calamidade, preconizado no reinício das aulas presenciais do 11º e 12º ano, na concessão MUV.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTENÇÃO NO TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS E ALTERAÇÃO HORÁRIOS STUV– COVID-19-----

743 - 03.22.01 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2020/19682, a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a alteração dos horários a partir de 18 maio de 2020 no âmbito do COVID-19, relativo ao período do estado de calamidade, preconizado no reinício das aulas presenciais do 11º e 12º ano, na concessão STUV.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

04-DDEOT

-----CERTIDÃO DE DESTAQUE – ARTIGO 6.º DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO -----

744 - 04.01.01 - Aldina Maria Silva Costa Figueiredo - EDOC 2020/16609 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão da certidão de destaque, de acordo com a informação técnica n.º 060/2020 elaborada, sobre a matéria, em 24 de abril de 2020, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6º do RJUE.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

745 - 04.01.02 - Henrique Silva Lopes - EDOC 2020/13746 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão da certidão de destaque, de acordo com a informação técnica n.º 054/2020 elaborada, sobre a matéria, em 21 de abril de 2020, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6º do RJUE.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

746 - 04.01.03 - António Silva Oliveira - EDOC 2020/14262 -----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão da certidão de destaque, de acordo com a informação técnica nº 055/2020 elaborada, sobre a matéria, em 21 de abril de 2020, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6º do RJUE.-----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

747 - 04.01.04 - José Alexandre - EDOC 2020/14639 -----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão da certidão de destaque, de acordo com a informação técnica nº 057-A/2020 elaborada, sobre a matéria, em 27 de abril de 2020, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6º do RJUE.-----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

748 - 04.01.05 - Santa Casa da Misericórdia de Viseu - EDOC/2020/21576 -----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão da certidão de destaque, de acordo com a informação técnica nº 069/2020 elaborada, sobre a matéria, em 30 de abril de 2020, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6º do RJUE.-----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----CERTIDÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO MUNICIPAL -----

749 - 04.02.01 - José Pais Figueiredo - EDOC/2020/16824 -----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos do teor da informação técnica elaborada, sobre a matéria em 24 de abril de 2020.-----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

750 - 04.02.02 - Alda Teixeira Ferreira Garrido - EDOC/2020/11035 -----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos do teor da informação técnica elaborada, sobre a matéria em 24 de abril de 2020.-----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

751 - 04.02.03 - Custódia das Neves - Cabeça de Casal de Herança de David das Neves Silva - EDOC/ 2019/76286 -----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos do teor da informação técnica elaborada, sobre a matéria em 28 de abril de 2020.-----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

752 - 04.02.04 - João Salvador Direito - EDOC/2019/68654 -----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos do teor da informação técnica elaborada, sobre a matéria em 30 de abril de 2020.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

753 - 04.02.05 - Herança de Ana de Jesus - EDOC/2019/64781-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos do teor da informação técnica elaborada, sobre a matéria em 30 de abril de 2020.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

754 - 04.02.06 - Armanda Paula Frias de Sousa e Santos - EDOC/2019/66965-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos do teor da informação técnica elaborada, sobre a matéria em 05 de maio de 2020.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----DECLARAÇÕES DE CADUCIDADE-----

755 - 04.03.01 - Carlos Artur Henriques, Lda.- EDOC/2020/8171-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou declarar a caducidade dos efeitos do ato do licenciamento, em apreciação, nos termos e para o efeito do disposto no n° 5 do artigo 71° do RJUE de acordo com a informação técnica n° 282/2020, produzida sobre a matéria, em 21 de abril de 2020.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----OUTRAS CONSTRUÇÕES-----

756 - 04.04.01 - António Luís Abranches Canto Moniz - EDOC/2020/11499-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n° 263/2020 PN elaborada sobre a matéria, em 21 de abril de 2020, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

757 - 04.04.02 - José Mesquita da Costa - EDOC/2020/21234-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n° 275/2020 PN elaborada em 27 de abril de 2020, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

758 - 04.04.03 - Aldi Portugal - Supermercados, Lda.- EDOC/2019/7317-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Receção Provisória das obras de urbanização, nos precisos termos do proposto, sobre a matéria, na informação elaborada, em 04 de maio de 2020, e respetivo Auto de Vistoria que a acompanha e, bem assim, sancionar o regime de liberação de 8.963,14 euros da respetiva caução prestada, pelo interessado, no âmbito da operação urbanística, nos precisos termos da referida informação técnica.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

759 - 04.04.04 - Santa Casa da Misericórdia de Viseu - Redução de Taxas - EDOC/2020/14754 ----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou conceda a redução das taxas nos termos e para os efeitos do disposto na informação técnica n.º 050-A/2020, elaborada em 22 de abril de 2020, no valor de 1.173,96 euros e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**REGULAMENTO VISEU INVESTE**-----
 760 - 04.05.01 - A Câmara Municipal de Viseu, através das informações constantes da distribuição n.º EDOC/2019/24410, deliberou aprovar o projeto de alteração do Regulamento Viseu Investe, nos precisos termos da proposta fundamentadora apresentada, sobre a matéria, pelo Departamento competente, (documentos que a fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos).-----
 -----Mais deliberou, que o projeto de alteração de regulamento deverá ser sujeito a um período de discussão pública, nos termos do artigo 98º do CPA, seguindo-se os ulteriores procedimentos até à sua aprovação, pela Assembleia Municipal, publicação e entrada, em vigor.-----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

APOIO TÉCNICO - As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico do Diretor de Departamento de Desenvolvimento Económico e Ordenamento do Território, Marcelo Caetano Martins Delgado.-----

FORMA DE PARTICIPAÇÃO: Os elementos do Executivo, participaram na presente reunião por Videoconferência, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 3.º e n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 1-A/2020 de 19 de março.-----

REUNIÃO PÚBLICA - Atendendo ao disposto na Lei n.º 1-A/2020 de 19 de março, a título excecional as reuniões públicas encontram-se suspensas.-----

FORMA DE VOTAÇÃO - As deliberações constantes desta ata foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com exceção daquelas onde se faz menção expressa do contrário.-

ENCERRAMENTO - E não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram dezasseis horas, dela se lavrando esta ata. E eu, Rui Alexandre Mendes Duarte, a redigi e subscrevi. -----

O Presidente

O Chefe de Divisão
